



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10204 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002.

Exclui servidor da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.65, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, detectou a inclusão indevida de servidor público estadual, nos termos das Informações Jurídicas emanadas da Procuradoria Geral do Estado,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica excluído da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, o servidor **ARSENIO LANDIM RAMALHO**, Assistente Jurídico, cadastro nº 4960651.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2002, 114º da República.

  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

  
**JOSÉ BATISTA DA SILVA**  
Coordenador Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADOR

DO PRIMEIRO JORNAL DE 23 DE NOVEMBRO DE 2002

Este decreto de nomeação foi publicado no Diário Oficial do Estado em 28/11/02, às 14h, sob o nº 5117.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Constituição Federal e art. 15 da Lei nº 1.217/00, e tendo em vista o que a Comissão Administrativa de Seleção de Pessoal do Estado de Rondônia, em sessão de 20/11/02, recomendou, nomeia para o cargo de Assessor Especial de Recursos Humanos, o Sr. JOSÉ BARRITA DA SILVA, brasileiro, casado, com endereço em Rua...

DECRETO Nº 11.117/02

Art. 1º Fica excluída da seleção o Sr. JOSÉ BARRITA DA SILVA, brasileiro, casado, com endereço em Rua... por não ter sido aprovado no processo de seleção.

  
JOSÉ DE ALENCAR BRANCO  
Governador

  
JOSÉ BARRITA DA SILVA  
Assessor Especial de Recursos Humanos